PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA DE ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Julho de 2025)

Aos 11 dias do mês de julho de 2025, a Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde, por meio desta, torna pública a **ERRATA** referente à **Ata da Reunião Ordinária** realizada no mês de **julho de 2025.**

Onde se lê:

"Não constou na pauta o item referente à apresentação e ciência da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e LOA para o exercício de 2025."

Leia-se:

"Constou na pauta da reunião, realizada em **23 (vinte e três dias) da reunião de maio de 2025**, o item de **ciência da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2025**, apresentado pelo Henrique do departamento Financeiro ficando pendente somente a apresentação da LOA, conforme preconiza a legislação vigente e as atribuições deste Conselho no acompanhamento das peças orçamentárias da saúde."

Ressalta-se que a inclusão desta pauta na ata é de caráter **retificativo e esclarecedor**, não alterando o teor das deliberações registradas, mas assegurando a **fidelidade das informações e a transparência dos atos administrativos** do Conselho Municipal de Saúde.

Nada mais havendo a corrigir, a presente errata será anexada à ata original e publicada nos meios oficiais de comunicação do Conselho.

Mairiporã, 11 de Julho de 2025.

Raphael Blanes
Presidente do CMS

Natallie Aparecida Troguilho Siqueira
1ª Secretária do Conselho Municipal de Saúde